

ACTA Nº 13



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2014:- - -

----- Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta dos Vereadores Eduardo Teixeira e Maria Ilda da Costa Figueiredo, tendo esta última comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Cláudia Cristina Viana Marinho, uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, António Carlos Ribeiro Lomba da Costa e Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana solicitaram igualmente a sua substituição e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de

antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Cláudia Marinho, Marques Franco e Helena Marques. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-

"INFORMAÇÃO - No dia 30 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal, participou no painel subordinado ao tema "Cluster do Conhecimento e Economia do Mar" no âmbito das jornadas do **Fórum do Mar que decorreram na Exponor**. Nos dias 31 de Maio e 1 de Junho, Viana do Castelo acolheu a **4.ª Gala "Portugueses de Valor"**, que premiou e reconheceu dez empresários portugueses de várias zonas do país e de diferentes áreas de atividade com um percurso profissional, pessoal ou associativo "de valor". No âmbito desta deslocação, o grupo de empresários foi recebido pela Câmara Municipal no Museu do Traje. A Câmara Municipal e a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, assinaram um acordo de cooperação para promover a internacionalização das empresas de Viana do Castelo junto do mercado francês e divulgar as potencialidades do concelho de Viana do Castelo para a atração de Investimento francês. No dia 31 de maio, o Presidente da Câmara Municipal na sua qualidade de Presidente da CIM Alto Minho, acompanhou a visita do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, ao Alto Minho, tendo participado na reunião de trabalho que decorreu em Valença. Também, no dia 31 de Maio foi inaugurado o novo **Campo Desportivo das Neves** numa cerimónia que contou com a presença dos atletas e dirigentes. Este equipamento municipal vai agora estar ao serviço do Neves Futebol Clube e de outras associações da região. Os **Arcos do Fincão**, uma estrutura histórica situada na freguesia de Areosa, estão totalmente recuperados, depois de uma empreitada de urgência com o objetivo de minimizar os estragos provocados pelos

temporais do último inverno. A obra, levada a cabo pela Junta de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, permitiu a reconstrução de uma estrutura histórica junto ao monte de Santa Luzia e que conduzia a água que abastecia parte da cidade de Viana. No dia 2 de Junho, o Presidente da Câmara na sua qualidade de Presidente da RIET reuniu na **Junta da Galiza em Santiago de Compostela**, com o Conselheiro do Meio Ambiente, Território e Infraestruturas, Presidente do Eixo Atlântico e Presidente da Confederação Empresarial Galega, sobre a questão das ligações ferroviárias da península ibérica. No dia 5 de Junho, o Presidente participou na reunião da **Comissão de Acompanhamento do ON2**, em S. João da Pesqueira, promovida pelo presidente da CCDR-N. No dia 6 de Junho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na conferência de imprensa na sede do Eixo Atlântico em Vigo, tendo apontado as conclusões da última Cimeira Ibérica realizada a 04 de Junho em Vigado, onde os Governos português e espanhol acordaram nas novas paragens do **comboio Celta**, em Viana do Castelo, Valença e Nine. Também no dia 6 de Junho, o Presidente esteve presente na sessão de abertura do curso do “Campus do Mar” na Biblioteca Municipal e na inauguração do **Hotel da Fábrica do Chocolate - Hotel Restaurante Museu**, importante exemplo de reabilitação urbana no Centro Histórico e no perímetro da ARU, que contou com a presença do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. No dia 7 de Junho, o Presidente da Câmara participou na sessão solene do 1º Re - Encontro do 1º batalhão do BC9, que assinalou os 40 anos, e presidiu à abertura do novo arruamento da cidade - a **Rua Pedro Homem de Mello**- com uma cerimónia simbólica que incluiu uma homenagem ao poeta. No dia 10 de Junho, o Presidente participou em Bruxelas na reunião do Júri de selecção dos projectos concorrentes ao prémio no âmbito do “Sustainable Energy Europe Award”. (a) José Maria

Costa.". Seguidamente, o Presidente da Camara deu conhecimento de uma comunicação expedida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que dá conta que o Fundo de Apoio Municipal, constituído por 660 milhões de euros, para acudir ao saneamento financeiro de 30 Municípios, será suportado em 70% pelos restantes Municípios, cabendo à Camara Municipal de Viana do Castelo contribuir com cerca de 3 milhões de euros, em tranches parciais ao longo de 5 anos. O Presidente da Camara considerou inconcebível esta medida do governo, tanto mais que não foi sequer considerado o valor remanescente da aplicação do PAEL, que é de cerca de 300 milhões de euros. Posteriormente deu conhecimento do ofício enviado ao Presidente da ANMP, solicitando um congresso extraordinário para debater este assunto. Por último propôs a aprovação de um voto de protesto contra as medidas aprovadas hoje em Conselho de Ministros, relativas ao Fundo de Apoio Municipal e bem assim propôs a aprovação de um pedido de realização de um congresso extraordinário da ANMP. Esta proposta foi aprovada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. Pelos Vereadores Marques Franco e Helena Marques foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores do PSD Helena Marques e Marques Franco, viabilizaram de boa fé, um protesto oral (com base num email para a ANMP que o presidente do município nos forneceu cópia, sobre os princípios do FAM onde constava ainda um pedido urgente de um congresso extraordinário da mesma Associação), por considerarem que não pode estar em causa a falta de responsabilização por parte de quem gere o dinheiro público. O argumento utilizado pelo município de Viana do Castelo de que põe em causa a sustentabilidade financeira do município é falso e falacioso, pois, como está plasmado na proposta de Lei 232/XII aprovada

em conselho de ministros (e que o sr. Presidente José Maria Costa tentou esconder, apesar de questionado), todo o dinheiro investido a título de unidades de participação será devolvido e remunerado pelo tempo que lá estiver investido. Não foi por isso esse argumento que pesou na nossa decisão pois até consideramos que este Município, face às contas que nos apresentou deveria ser um a ser intervencionado. Realçamos ainda a perspetiva de solidariedade introduzida por esta proposta de lei, muito ao encontro da mesma solidariedade que Portugal precisou na ajuda financeira externa recente (União Europeia) e no espírito de funcionamento da própria CIM, cujo Presidente José Maria Costa agora tanto defende, mas que num passado recente tudo fez para que Viana do Castelo não integrasse essa mesma CIM. Percebemos que gosta mais de receber do que dar, percebemos também que a maioria da Câmara tentou apressadamente votar um voto de protesto escondendo até, quando questionada, que este apoio não seria a fundo perdido. Mas o PSD continua atento às características do seu município e, por esta ser apenas uma proposta de Lei, com uma forte discussão pela frente no local próprio, a Assembleia da República, decidiu a título de recomendação votar favoravelmente, única e exclusivamente para que na discussão entre a responsabilização destes gestores da causa pública que têm responsabilidades acrescidas e, por isso, muito antes do acompanhamento proposto nos Planos de Ajustamento Municipal, deveriam ser auditados para que se observasse o que motivou tal estado de calamidade financeira permitindo assim que existisse a respetiva responsabilização. Solidariedade sim, mas com garantias de que estes problemas jamais se repitam. (a) Helena Marques; (a) Marques Franco". Por último, o Presidente da Câmara aludiu a declarações prestadas pelo Vereador Eduardo Teixeira ao Correio da Manhã do último sábado pelas quais afirma que o valor que irá ser pago pela assessoria jurídica do processo de privatização de EGF é imoral e de legalidade duvidosa. O Presidente da Câmara lamentou o teor das declarações prestadas pelo dito Vereador, que não teve em consideração o facto de a decisão ter sido tomada por todos os municípios integrantes da Resulima, acrescentado que aquele parece estar mais importado em defender o

governo do que em defender os interesses de Viana do Castelo. Finda a intervenção o Presidente da Camara entregou cópias do balancete (Resumo da execução da receita e despesa) a todos os Vereadores, conforme tinha sido solicitado pelo Vereadora Ilda Figueiredo. Entregou também uma informação escrita relativa à obra do Centro Escolar de Mujães, com a qual pretende responder às questões levantadas na última reunião pelo Vereador Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA**

MARINHO: - A Vereadora Cláudia Marinho questionou o Presidente da Camara acerca do ponto da situação do Parque de estacionamento do Campo da Agonia, uma vez que o facto de continuar encerrado tem provocado o desagrado das pessoas também pela falta de locais de estacionamento alternativos. Propôs, como forma de remediar esta situação que, nos dias da feira fosse encerrada uma das vias da Avenida do Campo do Castelo, a fim de permitir o estacionamento de veículos automóveis e nos restantes dias da semana fosse permitido estacionamento no recinto da feira. O presidente da Camara esclareceu que está a ser estudada uma solução jurídica que permita resolver o litígio que opõe o concessionário à VianaPolis, viabilizando assim a reabertura do parque de estacionamento. Relativamente às sugestões apresentadas, respondeu que, sendo uma das queixas do concessionário justamente a existência de estacionamento à superfície do parque, não seria prudente permitir agora novamente este estacionamento. A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se também às obras que se encontram a decorrer na Ponte Eiffel, interrogando o Presidente da Camara sobre a data de conclusão das mesmas e sobre se não seria possível a instalação de um ferryboat eventualmente associado a um sistema de passes. O Presidente da Camara esclareceu que, juntamente com as entidades

interessadas, foram procuradas outras soluções que minimizassem os prejuízos para as populações, mas sem êxito. Referiu também que a obra esta a decorrer segundo o ritmo programado, tem sido objecto de monitorizações semanais e está previsto que seja concluída no prazo estipulado. Referiu também que, sendo a obra na plataforma rodoviária da ponte a REFER considera que não tem obrigação de indemnizar quaisquer prejuízos, todavia e com a intervenção do governo, conseguiu-se que pelo menos as operadoras de transportes colectivos de passageiros fossem compensadas do sobrecusto que terão de suportar. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:** - O Vereador Marques Franco chamou a atenção para o facto de a estrutura da Avenida dos Combatentes não ter sido calculada para suportar certos tipos de sobrecargas como manifestações populares, que poderão ocorrer em virtude do actual campeonato do mundo de futebol. Acrescentou ainda que se deveria procurar que as manifestações deste tipo fossem realizadas na Praça 1º de Maio. O Presidente da Camara disse não ter qualquer conhecimento sobre esta matéria mas que lhe parecia que a estrutura do parque subterrâneo teria sido concebida para suportar as referidas sobrecargas. Relativamente ao caderno reivindicativo apresentado pelo STAL, destacou o facto de as oficinas da Paria Norte terem coberturas em amianto e a falta de segurança contra incêndios do edifício da Camara Municipal, solicitando esclarecimentos a cerca das medidas adoptadas. O Presidente da Camara esclareceu que as questões vertidas no caderno reivindicativo estão a ser objecto de estudo. Por último referiu-se a várias queixas de moradores residentes da Rua do Poço, resultantes do funcionamento de um bar nocturno denominado "Centro Histórico", designadamente por não cumprir o

horário a que está obrigado. Relativamente a esta questão a Vereadora Maria José Guerreiro referiu que, o problema não residirá no funcionamento do estabelecimento mas no barulho provocado pelos clientes do mesmo quando se encontram na via pública. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:** - A Vereadora Helena Marques solicitou novamente informação acerca do estado das obras que estão a ser levadas a cabo na Escola do Ensino Básico de Vila Franca. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que a obra sofreu alguns atrasos decorrentes de problemas havidos com a empresa inicial, mas que entretanto já foi contratada outra para dar continuidade aos trabalhos, sendo que neste momento a obra relativa à nova entrada está já concluída faltando apenas realizar a aparte relativa à rede de saneamento. De seguida aludiu à necessidade de elaboração de uma postura de trânsito para Darque, ainda que tivesse carácter meramente provisório, designadamente para criar sentidos únicos naquelas vias que não permitem o cruzamento de veículos, e que tem dado origem a acidentes. O Vereador Luís Nobre esclareceu que está a ser elaborada a postura de trânsito de Darque, trabalho este que exige bastante estudo, adiantando que a colocação de sinalização, designadamente nos cruzamentos onde se geram maiores conflitos de trânsito pode ser feito a todo o tempo, independentemente da aprovação daquele. Por último lamentou o facto de não ter podido participar na inauguração da Rua Pedro Homem de Melo pelo facto de só ter recibo o convite três dias depois da data da inauguração.

APRESENTAÇÃO DO VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Camara Municipal deliberou adiar a aprovação da acta da reunião de 29 de Maio para a próxima reunião camarária, para permitir ao Vereador Eduardo Teixeira apresentar por escrito a proposta de alteração do texto daquela, na parte que lhe diz respeito. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção das Vereadoras Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho por não terem participado da referida reunião.

(02) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA - VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS

NATURAIS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "**PROPOSTA**

**PROTOCOLOS DE CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem desenvolvido ações de conservação, salvaguarda, reabilitação, requalificação e valorização ambiental nos territórios da orla costeira no concelho de Viana do Castelo, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

Neste sentido e nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de Setembro e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de um programa de Conservação e Valorização Ambiental dos espaços da orla costeira envolvendo os territórios e as zonas balneares e um programa de conservação, requalificação e valorização ambiental dos espaços naturais envolvendo os territórios das praias, espaços de recreio e lazer.

Programa de Conservação e Valorização Ambiental dos espaços da orla costeira envolvendo os territórios e as zonas balneares.

Juntas das Freguesias	Valor	Compromisso
Afife	32.233,50 €	2607/2014
Carreço	33.183,50 €	2608/2014
Areosa	25.659,50 €	2609/2014
Darque	15.010,00 €	2610/2014
Vila Nova de Anha	25.669,00 €	2611/2014
Chafé	32.233,50 €	2612/2014
Castelo Neiva	17.432,50 €	2613/2014
U. Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela	2.850,00 €	2614/2014
TOTAL	184.271,50€	

Programa de conservação, requalificação e valorização ambiental dos espaços naturais envolvendo os territórios das praias, espaços de recreio e lazer.

Juntas das Freguesias	Valor	Compromisso
U.Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela	10.000,00 €	2615/2014
Vila Franca	2.470,00 €	2616/2014
Darque	2.470,00 €	2617/2014
Amonde	2.470,00 €	2618/2014
U. Freguesias de Cardielos e Serreleis	2.470,00 €	2619/2014
U. Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela de Suzã	2.470,00 €	2620/2014
TOTAL	22.350, 00 €	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNILEVER, JERÓNIMO MARTINS, LDA E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE VIANA DO CASTELO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se trans creve:- **“PROPOSTA -**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE VIANA DO CASTELO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS

Época Balnear 2014

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades ambientais e turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Unilever Jerónimo Martins, Lda. e a Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para a época balnear 2014:

I

1. É objecto deste protocolo garantir a salvaguarda da segurança das praias marítimas (Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo Luziamar, Rodanho, Amorosa 1, Amorosa 2 e Castelo de Neiva) e fluviais (Argaçosa e Foz do Lima) no Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2014;
2. A salvaguarda da segurança dos utentes das praias será garantida através da colocação de materiais e equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento de acordo com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo.

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respetivas ações de acordo com o seguinte:

1. A Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo – garantirá a assistência balnear e segurança dos banhistas diária e permanentemente no período compreendido entre as 9:30 e as 19:30 horas, durante a época balnear. Para assegurar a vigilância e o socorro necessários durante o horário estabelecido, contratará, para o período de 15 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores para as seguintes praias do concelho: Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo Luziamar, Rodanho, Amorosa 1, Amorosa 2, Castelo de Neiva, Foz do Lima e Argaçosa. Acrescido do período de 1 de Junho a 15 de Junho na praia de Carreço, de acordo com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo.
2. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. participará no pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo, das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000 Euros, e promoverá ações de sensibilização ambiental, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, e a Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo;

3. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. desenvolverá nas “Praias Olá” acções pedagógicas/Ambientais, e/ou outras em articulação com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal - CMIA;
4. A Câmara Municipal de Viana do Castelo - CMVC - autoriza a Unilever Jerónimo Martins, Lda. a ostentar publicidade nas praias, nomeadamente Afife, Arda, Paçô, Carreço, Cabedelo e Castelo de Neiva.
5. A Câmara Municipal de Viana do Castelo não se opõe à instalação de Apoios Mínimos a título precário e apenas em 2014, solicitados pela Unilever Jerónimo Martins, Lda (de acordo com o POOC) bem como instalação de barracas e mastros, mediante o licenciamento das entidades competentes, de 15 de Junho a 15 de Setembro;
6. A Câmara Municipal de Viana do Castelo suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, correspondente às contratações dos nadadores salvadores nas praias de: Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo Luziamar, Rodanho, Amorosa 1, Amorosa 2, Castelo de Neiva, Foz do Lima e Argçosa para o período balnear, de acordo com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em € **118.189,90**. O pagamento será realizado em quatro prestações relativamente à época balnear. A primeira prestação será em regime de adiantamento e as seguintes contra apresentação dos justificativos de despesa da prestação anterior.
7. A Câmara Municipal de Viana do Castelo suportará ainda as despesas de formação e deslocação, de dois formandos na ação de formação “Curso de condução de mota de água de salvamento”, no montante de € **1.035,80** a transferir para a PROSALVAMENTO, contra apresentação dos justificativos de despesa.
8. A Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo realizará a gestão das candidaturas, seleção, contratação, constituição das equipas dos nadadores salvadores e respetivas escalas integradas de serviço, ações de sensibilização nas escolas e colaborará na colocação da sinalização e boias nas praias de acordo com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

Entidade	Valor	Compromisso
PROSALVAMENTO	€ 118.189,90	
PROSALVAMENTO	€ 1.035,80	
Total	€119.225,70	2631/2014

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(04) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA**

DE FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA - Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

União de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Viana do Castelo	19.615,25 € + IVA	Trabalhos de manutenção e conservação – áreas de praias fluviais e áreas de lazer	2606 /2014
Total	19.615,25 + IVA		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) POLIS LITORAL NORTE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - POLIS LITORAL NORTE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - A Sociedade Polis Litoral Norte, S.A, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujos accionistas são o Estado e os Municípios de Viana do Castelo, Esposende e Caminha, foi constituída em finais de 2008 para concretização da Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte. Esta Sociedade tem como objeto a

gestão e coordenação e implementação do investimento correspondente às intervenções programadas e acordadas entre os parceiros que estão refletidas no Plano Estratégico do Litoral Norte. De acordo com os estatutos aprovados, o capital social referente à participação do Município de Viana do Castelo tem de ser integralmente realizado, pelo que proponho que, nos termos e para os efeitos consignados da Lei nº 75/2013 de 13 de Setembro, **se delibere autorizar a subscrição dos montantes de capital social na Sociedade Polis Litoral Norte, S.A constantes dos quadros infra, bem como se solicite à Assembleia Municipal autorização e aprovação para esse efeito.** Face ao investimento a realizar no concelho de Viana do Castelo, decorrente das aprovações das candidaturas apresentadas e aprovadas quer no P.O.V.T. quer no ON2, no âmbito do programa Polis Litoral, apresenta-se no quadro seguinte o montante de capital a subscrever pela câmara, necessário para garantir a componente nacional da despesa:

Investimento Total	Participação da Câmara	Participação da Câmara	
		Realizada	A Realizar
16.384.408 €	3.147.673 €	1.204.227 €	1.943.446 €

Cronograma Financeiro Capital Social a Realizar

Anos 2014	Ano de 2015				
	Janeiro	Maio	Setembro	Outubro	Total
Realizado	608.986 €	811.709 €	320.028 €	202.723 €	1.943.446 €

As ações aprovadas pelos diferentes programas comunitários (POVT e ON2) incluem o núcleo da Praia de Carreço, núcleo da Amorosa, núcleo da Pedra Alta 1ª fase, Praia da Ínsua, Praia de Afife, Praia da Arda/Bico, Praia de Paçô/Carreço, Praia Amorosa/Chafé, Praia Pedra Alta, Praia Cabedelo e Praia Norte.

(a) José Maria Costa.”. O Vereador Eduardo Teixeira interrogou o Presidente da Câmara sobre o valor do capital realizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 2014 Acrescentou também que o capital social deveria ter sido constituído de forma gradual e de acordo com um calendário previamente esclarecido, sendo que a proposta agora

apresentada revela que a Camara Municipal está em falta, porque aquilo que vai ser entregue em 2015, cerca de 2 milhões de euros já deveria ter sido pago em anos anteriores, constituindo assim uma divida para com uma sua participada. O Presidente da Camara esclareceu que foi assumido um compromisso entre os vários municípios e o governo segundo o qual o capital social da Polis Litoral Norte seria reforçado de acordo com a aprovação das candidaturas, pois seria inútil fazê-lo em data anterior, dado que tais quantias ficariam paradas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, conforme consta da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

VEREADORES DO PSD:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Discutiu-se hoje em reunião da Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma **autorização para o pagamento, em 2015, de 2 milhões de euros em falta, por incumprimento**, na realização do capital social da sociedade Polis Litoral Norte, SA, da qual esta autarquia é associada. O **Programa Polis Litoral Norte**, criado em Junho de **2008**, tem previsto, no seu Plano Estratégico, um conjunto de intervenções ao longo da orla costeira de Viana do Castelo, numa acção integrada com os concelhos de Caminha e Esposende. Os objectivos propostos com as acções a executar no âmbito do programa são:- “... a) **Proteger e**

requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a **promoção da conservação da natureza e biodiversidade**, a **renaturalização** e a **reestruturação de zonas lagunares** e a preservação do **património natural e paisagístico**, no âmbito de uma **gestão sustentável**; b) **Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais**; c) Promover a **fruição pública do litoral**, suportada na requalificação dos **espaços balneares e do património ambiental e cultural**; d) **Potenciar os recursos ambientais** como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à **preservação dos recursos naturais**.". Assim, propunha-se este programa, ainda que confinado à orla costeira, realizar tipologias de **acções de genuína requalificação e renaturalização ambiental e de preservação patrimonial e da biodiversidade**, que o seu antecessor Programa Polis, apesar de anunciar, no mínimo, não cumpriu. Com efeito, se **são inquestionáveis a bondade e os propósitos dos objectivos** supracitados na estratégia inicial, já os recentes fenómenos de **significativas alterações ao nível dinâmica costeira**, e de **aumento do risco** para pessoas e bens deveriam ser suficientes para **induzir nos responsáveis políticos uma atitude de prudência relativamente a um conjunto de acções que**, em bom rigor, **foi delineado há quatro e cinco anos**. Entende o Partido Social Democrata ser pertinente, mais do que nunca, até pelos fenómenos de erosão costeira que se manifestaram com maior intensidade nos últimos anos, também no norte do país, **que sejam reavaliadas a pertinência de todas as intervenções**, independentemente da recente decisão ministerial de executar a totalidade das acções previstas. Sendo que a maior parte das intervenções previstas serão certamente pertinentes e apenas pecam por tardias para as populações e para colmatar as respectivas necessidades, outras deverão ver **reavaliadas as suas intenções** e a **manutenção dos pressupostos** que suportaram o desenvolvimento dos respectivos projectos, nomeadamente no que diz respeito às **pressões exercidas pelas actividades humanas nos ecossistemas costeiros**, bem como o grau de **exposição aos riscos naturais** que estas apresentam ou poderão vir a apresentar. O simples facto de haver agora disponibilidade

financeira para a execução integral do programa ou uma **elevada taxa de participação de fundos não municipais** não nos deve retirar capacidade de avaliar, com objectividade, a **racionalidade** e a **sustentabilidade dos eventuais investimentos** a concretizar. O PSD não conhece os projectos a executar, para além da **escassa informação pública sobre cada um, generalista**, disponível no site da sociedade. A este respeito, e a título de exemplo, **lê-mos com alguma apreensão**:- “Requalificação e Revitalização da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo – **Praia Norte/Praia do Coral** (Projeto em elaboração):- Espaços de pausa, lazer e novos percursos. Ecovia. Espaços intergeracionais; **novos edifícios públicos** e privados, de carácter **cultural , desportivo e social**; - Criação de **praças temáticas**: Cultura, Desporto; Praia e do Conhecimento; Lazer e Bem Estar.” A que **novos edifícios públicos** se refere a Polis Litoral Norte, SA? Qual a sua **funcionalidade**? Qual a sua **sustentabilidade**? Uma potencial requalificação exemplar na Praia Norte seria **a devolução aos Vianenses do sistema dunar que foi destruído pela acção do homem no século XX**, numa localização privilegiada, historicamente uma área balnear de qualidade, medicinalmente reconhecida no norte do país, intervenção absolutamente compatível com as funcionalidades de fruição referenciadas. Do mesmo modo, a proposta do Executivo não contempla qualquer referência às anteriormente anunciadas **intervenções na Praia da Rodanho e em Vila Nova de Anha**, o que deverá ter uma cabal explicação. O **PSD não tem qualquer interesse**, como já demonstrou em várias votações, **em condicionar os investimentos qualificadores do território** e indutores de potencial de **atractividade, competitividade e qualidade de fruição** para os **habitantes e investidores**. Na última década, enquanto muitos outros municípios potenciaram investimento público e privado de **qualidade**, salvaguardando a sustentabilidade dos recursos naturais, garantindo a fruição em segurança em época balnear e fora desta, e promovendo o potencial da orla costeira enquanto marca distintiva do seu território, **Viana do Castelo negligenciou este património**. Verificou-se um **desinvestimento sucessivo na orla costeira**, em **contraciclo com a atitude de outros municípios** que apostaram em **estratégias integradas de planeamento e gestão** dos recursos

naturais, das infra-estruturas de apoio à sua fruição e na mitigação de riscos e de pressões humanas potencialmente insustentáveis. Assistimos nas últimas semanas ao culminar de uma exemplar intervenção em São Bartolomeu do Mar, em Esposende, como **resposta a um real problema, realizada pedagogicamente com a população**, mitigando o risco para pessoas e bens, qualificando o território e reduzindo a pressão das atividades humanas sobre o mesmo. Este tipo de **estratégia integrada de investimento na orla costeira apenas peca por tardia**, ainda para mais no nosso município que foi **percursor**, a nível nacional, das **melhores práticas na monitorização, salvaguarda e regeneração destes ecossistemas**, através, entre outras soluções, da implantação de passadiços dunares. No entanto, o PSD não pode deixar de manifestar **surpresa e uma profunda inquietação pela situação financeira da autarquia**, bem patente na **incapacidade de realizar o capital social em falta** na sua participada Polis Litoral Norte, SA. Com efeito, nos **Estatutos** da referida sociedade (Decreto-Lei n.º 231/2008, Artigo 6º), prevê-se que *"...os municípios realizam as suas respectivas participações em seis prestações semestrais, iguais e sucessivas, sendo a primeira realizada no acto de constituição da Polis Litoral Norte, S. A."*. Seis anos depois da sua constituição, ficaram hoje os Vianenses a saber que **a sociedade Polis Litoral Norte, SA e os seus acionistas** são apenas mais alguns dos **muitos credores** para com quem os **Executivos** do Partido Socialista **não têm cumprido** os seus deveres. **Viana do Castelo está, portanto, em falta para com os restantes acionistas em 2 milhões de euros**, nomeadamente os concelhos vizinhos de Caminha e de Esposende, e em última análise para com o Estado e os restantes portugueses. Veio **agora o Presidente** da Câmara Municipal **pedir**, em nome de todos os Vianenses, não apenas uma autorização para constituir o capital social em falta, **da sua exclusiva responsabilidade**, mas **mais uma vez**, perante todo o país, **um adiamento de um compromisso que, conscientemente, deixou por cumprir**. Acresce que o faz procurando desde já **hipotecar receitas do Orçamento de 2015**, quando até hoje nunca referenciou este **compromisso**, palavra de que abusa recorrente e deliberadamente quando afinal se está a referir a **dívida**. Afinal, Senhor Presidente, este **compromisso (incumprido) é dívida ou não é dívida?**

O facto é que o Senhor Presidente e o Executivo Socialista **têm este compromisso, não o quiseram deliberadamente pagar nos anos anteriores** e simplesmente **não têm capacidade de o pagar**. Se de outro modo fosse, não estariam agora a tentar aprovar uma proposta de **pagamento faseado das verbas há muito em dívida** para a constituição do referido capital social. **Esta atitude não representa os Vianenses com dignidade**, dado que é suposto o Senhor Presidente, na qualidade de legítimo representante de todos nós, **cumprir atempadamente os nossos compromissos**. Para além disso, o atraso provocado pela **não realização do capital social acarreta** certamente, se não outros, **prejuízos financeiros** para a sociedade Polis Litoral Norte, SA. Afinal, quando se verificou a transferência de verbas relativas a **capital social já realizado**? Qual o valor total realizado? **O que implica para a sociedade Polis Litoral Norte mais este incumprimento da Câmara Municipal**? Qual o valor total da **dívida**? Que custos representa? Certamente que os outros municípios **não irão suportar uma dívida** que é de Viana do Castelo. **E o que implica** este compromisso incumprido, ou seja, **esta dívida**, para o **Orçamento da Câmara Municipal em 2015**? Mais **estrangulamento financeiro** para as nossas **freguesias**? Viana do Castelo **precisa de um Presidente da Câmara que possa honrar atempadamente os seus compromissos**, afinal os de todos os Vianenses, **e não que os esconda debaixo do tapete**. Apesar dos méritos e da **provável pertinência, a reavaliar, da concretização da maioria das intervenções previstas** no Plano Estratégico da Polis Litoral Norte, SA, **o PSD não pode deixar de valorizar as dúvidas**, que ficaram sem resposta por parte do Executivo Socialista, e as **inquietações** referenciadas. Assim sendo, por motivos de **escassez da informação disponibilizada**, pelo **não esclarecimento** relativamente a algumas **intervenções a realizar**, incluindo as **anteriormente previstas e agora não referenciadas** para execução, pelas **injustificadas discrepâncias e não fiabilidade dos dados financeiros**, para além do **grave incumprimento dos seus compromissos de realização do capital social**, os **Vereadores do PSD votam contra a proposta do Executivo. As Alterações Climáticas não vão esconder ou fazer desaparecer a dívida, Senhor Presidente.** (a) Eduardo Teixeira; (a)

Marques Franco; (a) Helena Marques.". O Vereador Eduardo Teixeira apresentou também o seguinte protesto: "Lamentamos profundamente a atitude do Presidente da Camara de impedir que se fale abertamente sobre a situação de dívidas ocultas e por me ter sido impedido de ler a declaração de voto apresentada.". **PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

"DECLARAÇÃO DE VOTO - POLIS LITORAL - A intervenção prevista para o Litoral Norte, projeto apresentado pelos Municípios De Viana do castelo, Esposende e Caminha, sofreu várias vicissitudes ao longo dos últimos anos. Este projeto previa a concretização de um conjunto de ações a serem financiadas por fundos comunitários Nacionais e regionais, de acordo com o Plano Estratégico. Infelizmente com a mudança de governo os Municípios foram confrontados com uma interrupção do processo, Tendo aguardado um ano para que a Senhora Ministra do Mar, Ambiente, Agricultura e Ordenamento do Território decidisse o que iria apoiar. Neste sentido, foi sugerida uma alteração ao modelo inicialmente previsto do Capital Social, pelos Municípios, tendo ficado estabelecido nos respetivos órgãos, com a presença dos acionistas que o reforço do Capital Social se efetuaria de acordo com a programação dos investimentos aprovados nas candidaturas. Só no fim do primeiro semestre de 2014 é que se aprovaram as candidaturas, havendo por isso a necessidade de garantir a componente nacional do investimento. O Município de Viana do Castelo tem neste momento todo o capital social realizado para as despesas de estrutura e de investimento que se realizam em 2014. Assim, o que se propõe é a autorização da Assembleia Municipal para o reforço do capital no ano de 2015, altura em que grande parte dos investimentos se vão concretizar. De facto, o Vereador Eduardo Teixeira, mais uma vez não consegue entender a diferença de um compromisso com dívida, numa obsessão doentia de inventar dívida em algo que ainda não está em alguns casos sequer adjudicado e muito menos concluído e faturado. (a) José Maria Costa.". **(06) ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAMARA DE COMÉRCIO FRANCO PORTUGUESA E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal

- 11 -


deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Acordo de Cooperação celebrado em 1 de Junho com a Câmara de Comercio Franco Portuguesa e que seguidamente se transcreve:-

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Considerando as fortes ligações existentes entre Portugal e França que favorecem claramente a consecução de novos negócios e a geração de oportunidades promissoras;

Considerando a localização privilegiada de Portugal e de França, que permite o desenvolvimento de estratégias e internacionalização em relação a toda a União Europeia, em função da existência de um espaço económico comum;

Considerando a necessidade de aumentar a exportação de produtos portugueses e o apoio necessário à internacionalização das empresas portuguesas;

Considerando a aposta do Município de Viana do Castelo em apoiar o empreendedorismo, manter a relação com a diáspora portuguesa, particularmente com os empresários portugueses em França naturais do município, e a promoção do tecido empresarial do concelho;

Considerando que a Camara do Comercio e Industria Franco-Portuguesa tem como objectivo consolidar as relações entre os membros e agentes externos nomeadamente com os organismos públicos;

Considerando que a Camara do Comercio e Industria Franco-Portuguesa promove a acção empresarial entre Portugal e França, apoiando empresas interessadas no comércio bilateral a aceder às práticas, conselhos e contactos ajustados às suas necessidades;

Celebra-se o presente acordo de cooperação entre a Camara do Comercio e Indústria Franco-Portuguesa, como primeiro outorgante, representado pelo seu Presidente, Carlos Vinhais Pereira, e o Município de Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente apoio tem como objectivo promover a internacionalização das empresas sediadas no concelho de Viana do Castelo junto do mercado francês e divulgar as potencialidades do concelho de Viana do Castelo, para atracção de investimento francês.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Primeiro outorgante compromete-se a:

- 1 – Auxiliar as empresas sediadas no concelho de Viana do Castelo no processo de internacionalização no mercado francês;
- 2 – Divulgar e promover os eventos culturais, a gastronomia regional, os recursos naturais, paisagísticos, patrimoniais e arquitectónicos do concelho de Viana do Castelo em França;_
- 3 – Divulgar os produtos produzidos e serviços prestados pelas empresas sediadas no concelho de Viana do Castelo, com capacidade exportadora, junto do mercado francês;
- 4 – Prestar aconselhamento e acompanhamento às empresas sediadas no concelho de Viana do Castelo, nas deslocações comerciais a França.

CLAUSULA TERCEIRA

O segundo outorgante compromete-se a:

- 1 – Divulgar as actividades e serviços promovidos pela primeira outorgante junto das empresas sediadas no concelho de Viana do Castelo;
- 2 – Prestar aconselhamento e acompanhamento aos associados do primeiro outorgante nas deslocações comerciais efectuadas ao concelho de Viana do Castelo;
- 3 – Disponibilizar, se e quando possível, os espaços municipais necessários para o desenvolvimento das actividades do primeiro outorgante;
- 4 - Incentivar a fixação e implantação de empresas francesas no concelho de Viana do Castelo.
- 5 – Proceder a uma adesão como “Membro Executivo/Institucional” na CCIFP com uma cotização anual de 1.500 Euros (mil e quinhentos euros).

CLÁUSULA QUARTA

O presente acordo de cooperação entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovável por igual período, se não for denunciado por qualquer uma das partes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS - MEDIDA 4:**-Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS/ESPECIAIS – MEDIDA 4 - Enquadrado nos eventos desportivos náuticos do Centro de Mar, o Surf Clube de Viana vai realizar,

no mês de Agosto (9 e 10) na Praia da Arda – Afife, o Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças. Para a sua realização é necessário adquirir diversos serviços, como seja, aluguer de contentores, diversas estruturas de apoio logístico, verificação técnica do evento. Assim, propõe-se que seja atribuído ao Surf Clube de Viana um apoio de € 8.000 (oito mil euros), compromisso nº 2632. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PROTOCOLO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DO PORTUZELO - ESCOLA DE 1º CICLO DE SAMONDE:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA

**PROTOCOLO DE COMODATO
COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO
– ESCOLA DO 1.º CICLO DE SAMONDE**

A antiga Escola do 1.º Ciclo de Samonde – Santa Marta do Portuzelo, encontra-se encerrada, por não decorrerem nesse espaço quaisquer atividades letivas devido à reorganização da rede escolar.

A Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo pretende desenvolver alguns projetos na área social, não dispondo de local apropriado para o efeito.

Considerando que a antiga Escola de 1.º Ciclo de Samonde, Santa Marta do Portuzelo, se encontra devoluta, à exceção de uma sala no Rés-do-Chão do edifício cedida à APCVC – Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, em deliberação de 20 de fevereiro de 2012, para o armazenamento do seu material de apoio (ajudas técnicas), é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, o presente protocolo, para titular a cedência gratuita dos restantes espaços do edifício e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede à Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, pessoa coletiva nº 507 821 610, com sede na Rua Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo, n.º 2 - 4925-179 Santa Marta de Portuzelo, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, a antiga Escola do 1.º Ciclo de Samonde, na Rua de Samonde, 4925-176 Santa Marta de Portuzelo, freguesia de Santa Marta do Portuzelo, concelho de Viana do Castelo.

**Cláusula Segunda
(Exceção)**

Existe uma sala no Rés-do-Chão do edifício cedida à APCVC – Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, em deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2012, para o armazenamento do seu material de apoio (ajudas técnicas), pelo que esta cedência mantém-se sem prejudicar o protocolo celebrado com aquela instituição.

**Cláusula Terceira
(Prazo)**

A cedência do uso da referida Escola é efetuada, a título precário, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se essa for a vontade de ambas as partes.

**Cláusula Quarta
(Conservação)**

Durante a vigência do presente Protocolo, ficarão a cargo da Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, necessários para o bom estado dos espaços cedidos.

**Cláusula Quinta
(Despesas)**

Caso seja necessário, as despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, eletricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, que outorgará os respetivos contratos de fornecimento.

**Cláusula Sexta
(Salvaguarda)**

Fica desde já estabelecido pelo presente Protocolo que, embora a Escola do 1.º Ciclo de Samonde se encontre devoluta e sem qualquer atividade letiva, o seu objetivo primeiro é satisfazer as necessidades educativas da comunidade de Santa Marta do Portuzelo e área envolvente, pelo que se este espaço for necessário devido à reorganização rede escolar, ficará

o presente protocolo sem efeito, passando a Escola Primária para o Município para integração na rede escolar.

**Cláusula Sétima
(Rescisão)**

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo devolver as instalações no prazo máximo de um mês a contar da data da notificação da deliberação.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um dos outorgantes.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) FÉRIAS DE VERÃO NAS FREGUESIAS RURAIS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – FÉRIAS DE VERÃO NAS FREGUESIAS RURAIS** - Quando em 2013 se realizaram diversas reuniões para elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e da Saúde 2013 – 2016 foi apontado por muitos parceiros, e em especial por docentes dos vários Agrupamentos de Escolas, a enorme dificuldade sentida pelos Encarregados de Educação das freguesias localizadas fora da cidade para encontrarem atividades onde colocar os seus educandos durante o período de férias escolares. Com o propósito de se apurar, com rigor, as necessidades, foram contactadas todas as Juntas de Freguesia do concelho no sentido de se saber que ATL’s existem e que entidades os promovem, ao mesmo tempo que se procedeu à aplicação de um inquérito junto dos encarregados de educação. De ambas as auscultações resultou que a necessidade é mais premente em alunos do 1.º ciclo e que apenas nas seguintes freguesias não há qualquer resposta: Outeiro, Serreleis e Cardielos, Subportela, Deocriste e Portela Susã e Terras de Geraz e Deão. Assim, pretende a Câmara Municipal, em parceria com as respetivas Juntas de Freguesia, e com a equipa do CLDS+, sediada no GAF, dinamizar atividades de verão, no horário 9h – 17h, de acordo com o seguinte mapa:

Datas	Freguesia (s)
De 16/06 a 27/06	Outeiro
De 30/06 a 11/07	Serreleis e Cardielos
De 14 a 25/07	Subportela, Deocriste e Portela Susã
De 4 a 14/08	Terras de Geraz e Deão

O preço a praticar inclui almoço, seguro e atividades, e está discriminado tendo em consideração o escalão de Ação Social Escolar. Assim, por semana, o preço é de:- → Escalão A: 5€; ⇨ - Escalão B; 10€; ⇨ - Escalão C: 15€. A Câmara Municipal, no caso dos escalonados A e B, assumirá a parte do custo não abrangida pelo valor da inscrição. Em suma, e desconhecendo-se ainda, de momento, o escalão de cada um dos participantes, solicita-se uma autorização de despesas até 2.500,00€. (Compromisso Financeiro n.º 2014/2651). (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) PRÉMIO ESCOLAR**

ANTÓNIO MANUEL COUTO VIANA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRÉMIO ESCOLAR ANTÓNIO MANUEL COUTO VIANA** – António Manuel Couto Viana é um nome ilustre das Letras Portuguesas, destacando-se em diversos géneros como a lírica, a narrativa e o drama, e que muito fez pela divulgação e promoção de Viana do Castelo. Tendo falecido em 8 de Junho de 2010, decidiu a Camar Municipal de Viana do Castelo criara o Prémio Escolar António Manuel Couto Viana, nas modalidades de Poesia, Conto, Ilustração e Ensaio, destinado a todos os alunos do Concelho, que, neste ano de 2014, já conta com quatro edições. Deste modo, estando prevista a entrega dos prémios no dia 14 de Junho de 2014, propõe-se a autorização de despesa de 1850 € (Nº de compromisso: 2602). Distribuídos da seguinte forma:- ⇨ 1º Ciclo do Ensino Básico 50 + 50 + 50 = 150€; ⇨ 2º Ciclo do Ensino Básico 100 + 100 + 100 = 300€; ⇨ 3º Ciclo do Ensino Básico 150 + 150 + 150 + 150 = 600€; ⇨ Ensino Secundário 200 + 200 + 200 + 200 + = 800€. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PROPOSTA DE TOPONÍMIA - RUA PEDRO HOMEM DE MELLO - RECTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – TOPONÍMIA - RUA PEDRO HOMEM DE MELLO: RECTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES - O topónimo Pedro Homem de Mello foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16 de Julho de 1985 para o arruamento que tinha o seu início na Av. Afonso III, a nascente, e a poente fim sem saída. Actualmente, este arruamento confronta a nascente e no seu início com a Praça D. Afonso III (a alteração de Avenida para Praça registou-se em reunião de 02/06/2004) e a poente passou a confrontar com a Rua D. Maria II. Pelo exposto, propõe-se que sejam rectificadas as confrontações do arruamento Pedro Homem de Mello. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar alteração de confrontação da seguinte designação toponímica:-

Arruamento	Início	Fim
Rua Pedro Homem de Mello	Praça D. Afonso III	Rua D. Maria II

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCEPÇÃO E AUTORIA DO LIVRO DA CARREIRA DE MANUELA MACHADO” - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do

Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para a concepção e autoria do livro da carreira de Manuela Machado”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 86/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1689 anexa, no valor de € 11.070, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(13) AJUSTES DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR 2014	VALOR 3 ANOS
2014/441	Carregamento e aluguer de garrafas de oxigénio medicinal para ambulâncias de socorro até 31.12.2014 – Bombeiros Municipais	Gasin II, Lda.	1.760,00 €	1.760,00€	1760,00 €
2014/442	Carregamento e manutenção de extintores dos Bombeiros Municipais – até 31.12.2014	Vianafogo, Lda.	1.760,00 €	1.760,00€	3690,59 €
2014/445	Sonoplasta no Teatro Municipal Sá de Miranda – de 14/1/2014 a 27/3/2014	Filipe José Sousa e Silva	2.883,30 €	2.883,30€	2883,30€

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(14) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
 “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/430	Promoção Centro de Mar e atividades náuticas na Revista Alto Minho – c/ redução remuneratória de 12%	Minius Publicações, Lda.	2.112,00 €	13.536,00	22.377,70
2014/431	2000 pins Coração de Viana – c/ redução remuneratória de 12%	Minho Brinde, Lda.	1.390,40 €	9.569,52	45.640,77
2014/432	50 quartos duplos 30/5 a 1/6 – Gala de Portugueses com Valor – c/ redução remuneratória de 12%	Turilima, Lda.	4.356,00 €	5.403,10	5.548,39
2014/433	1000 livros – Candidaturas Festas d’Agonia - c/ redução remuneratória de 12%	Young Print, Lda.	4.121,92 €	17.892,06	44.659,16
2014/435	Viagem Porto/Paris – Paris/Porto – Cerimónia França – c/ redução remuneratória de 12%)	AVIC, Lda.	726,00 €	7.065,92	17.935,70
2014/436	1 viagem Porto/Faro – Faro/Porto – Reunião Riet em Huelga – c/ redução remuneratória de 12%	AVIC, Lda.	52,80 €	7.118,72	17.988,50
2014/440	2 unidades impressão digital de poster informativo - Workstation de João Ricardo Oliveira, vinil e placa - Museu de Artes Decorativas – c/ redução remuneratória de 12%	Publin – Sérgio Humberto Parente Sora	122,14 €	6.393,24	63.450,63
2014/443	2 montagens de equipamento de som – Dia Mundial da Criança – c/ redução remuneratória de 12%	Mário Sousa Lages	330,00 €	15.121,72	49.371,72
2014/448	30 cartazes - Forum Proteção Crianças e Jovens, 30 cartazes - Forum Promoção Literacia e Saúde Mental e 30 cartazes - Forum Promoção Saúde Idoso - c/ redução remuneratória de 12%	Young Print, Lda.	134,64 €	18.026,70	44.793,80
2014/454	150 cartazes e 500 flyers – Festa da torta de Viana	Ofilito	266,00 €	5.494,15	32.445,15
2014/460	Aluguer de som, luz e imagem – Festival de Humor – Centro Cultural de Viana do Castelo	Audio Stage, Lda.	1.950,00 €	16.214,15	26.914,15
2014/463	2 lonas e 25 autocolantes – Mostart 2014	Publin – Sérgio Humberto Parente Sora	239,50 €	6.632,74	63.690,13
2014/464	100 cartazes, 964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia - Festival de Humor CCVC	Formusfc	550,37 €	5.275,89	5.275,89
2014/470	100 cartazes, 964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia - Festival de Humor CCVC	Formusfc	887,80 €	6.163,69	6.163,69

(a) Olimpia Ribeiro” e; “INFORMAÇÃO – De acordo com o artº 73º da Lei nº 93-C/2013, de 31 /12/2013 (que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2014), junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo discriminado, a fim de ser concedido o respectivo parecer prévio dado não se enquadrar nas situações previstas no parecer genérico concedido em reunião ordinária da Câmara Municipal de 06/03/2014:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO	
				2014	2012/2014
2014/229 PRE-RQI 326/14	Aluguer de contentor pelo período de 31/07/2014 a 31/08/2014 – Praia da Foz do Lima - Cabedelo	CMP – Constr. Mod. Pré Fabricadas	283,20€	--	14.148,20

(a) Manuela Monteiro.”. e; “INFORMAÇÃO – No seguimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente e dando cumprimento ao nº 3 do artº 4º da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, cujo contrato foi adjudicado, no mês de Maio, ao abrigo do parecer genérico:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	% Redução prevista no artº 73º	Valor após redução remuneratória
185/2014	Segurança dos materiais e guarda do evento – Viana Florida	Segurvez-Seg. Privada	s/ red. Rem – é a primeira vez que presta serviço	220,00€
185/2014	Execução de 10 livros de guias de transporte 3x100 folhas – Sector Horto Jardins e Espaços Verdes	Tipografia Sousa – Viúva de José de Sousa & Filhos, Lda	6,73%	205,19€
198/2014	Corte e remoção de arvoredos arbustos e cepos – terreno municipal em Neiva	Ecoagri-Projectos e Serviços Agroflorestais, Lda	s/ red. Rem – é a primeira vez que presta serviço	2.240,00€

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(15) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º

Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º

Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

A propósito deste ponto da ordem de trabalhos a Vereadora Helena Marques apresentou um protesto pelo facto de, a reunião anterior, apesar de ser à porta fechada, não impediu que a meio dos trabalhos o Gabinete de Imprensa da Camara Municipal, tornasse publica uma deliberação tomada no âmbito da dita reunião, questionando o Presidente da Camara sobre que explicação podia dar a tal respeito, não tendo o Presidente da Camara tecido qualquer comentário a respeito do protesto apresentado. **(16) PEDIDO DE AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VIANA**

DO CASTELO:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**
- Face às imensas dúvidas existentes quanto ao cumprimento das normas e procedimentos legais para a atual situação económica e financeira do Município de Viana do Castelo (dúvidas constantes nas declarações de voto de todos os vereadores da oposição referentes só ao ano de 2013), sem que haja uma auditoria ou algo semelhante do tribunal de contas, todas as dúvidas se mantiveram em termos futuros, o que em democracia não é possível. Desta forma a Câmara Municipal reunida em 12 de Junho de 2014, declara solicitar a realização de uma auditoria Financeira à situação financeira do município pelo Tribunal de Contas e que seja efetuada o mais breve possível, em nome da transparência e do equilíbrio financeiro municipal. (a) Eduardo Teixeira; (a) Helena Marques; (a) Marques Franco.”. O Presidente da Camara por sua vez apresentou a seguinte proposta alternativa:- “**PROPOSTA - AUDITORIA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO** - Face às dúvidas colocadas pelos Vereadores do PSD, na oposição e atendendo ao assunto em discussão, gostaria de informar o Executivo Municipal do seguinte: o Município de Viana do Castelo envia informação financeira à DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais, através da plataforma eletrónica SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, com periodicidade Trimestral e Mensal:

- Informação enviada com Periodicidade Trimestral

Contas de Ordem (Garantias/Cauções e Débitos de Terceiros);
Endividamento Total;
Fluxos de Caixa;
Despesas com Pessoal;
Fundo Social Municipal (Despesas com Educação);
Ativo Imobilizado Bruto;
Empréstimos;
Factoring;
Leasing;
Número de Funcionários.

- Informação enviada com Periodicidade Mensal:

Fundos disponíveis;
Balancete Contabilidade Patrimonial;
Controlo Orçamental da Receita;
Controlo Orçamental da Despesa;
Pagamentos em Atraso.

De facto, nunca foi solicitado às autarquias deste País, por parte das entidades que as tutelam, tanta informação sobre a situação financeira como agora. Informo também que no ano de 2013, no âmbito da candidatura apresentada pelo município ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, foram emitidos pareceres pelo ROC visando a certificação da faturação apresentada. Esta candidatura foi aprovada pela DGAL e o respetivo contrato de empréstimo visado pelo Tribunal de Contas. O Município de Viana do Castelo de acordo com a legislação em vigor envia todos os anos a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas e este ano, a Câmara Municipal de Viana do Castelo de acordo com a **alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 de 12 de setembro**, já enviou para o Tribunal de Contas todos os documentos de prestação de contas. O Município de Viana do Castelo cumpriu as instruções da Resolução Nº 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, para a organização das contas das autarquias locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Na documentação de prestação de contas, seguiu as orientações discriminadas no ANEXO I (Documentos de Prestação de Contas – **Anexo 1**) e submeteu à plataforma eletrónica os referidos documentos como se demonstra em **Anexo 2**. Perante esta situação não se nos afigura razoável, nem sério, estar a solicitar duas vezes o mesmo ao digníssimo Tribunal de Contas. (a) José Maria Costa. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que hoje se descobriu mais um “cadáver que saiu do armário”, do montante de 2 milhões de euros,

para além de ter conhecimento de várias notícias oriundas de Assembleias de Freguesia que revelam que os valores devidos pela Camara Municipal são muito superiores aqueles que se encontram inscritos na conta de gerência. Acrescentou também que, ninguém deve ter receio em aprovar a proposta de auditoria pois o princípio da transparência das contas públicas deve imperar. Referiu, por último, que a proposta alternativa apresentada pela Presidente da Camara é a de uma não auditoria, o que demonstra que este tem medo dos respectivos resultados. Por fim, pediu esclarecimentos acerca dos três mapas que não constam da conta de gerência e que fazem parte da lista de documentos a enviar ao Tribunal de Contas, a saber o mapa das participações da Camara Municipal, o mapa síntese dos bens inventariados e a relação dos funcionários que exercem funções em regime de acumulação. Sobre esta matéria o Presidente da Camara pediu ao Dr. Alberto Rego, Chefe da Divisão Financeira, que prestasse os esclarecimentos adequados, tendo o mesmo começado por esclarecer que os referidos mapas e relação nunca foram enviados ao Tribunal de Contas desde 2001, ano da entrada em vigor do POCAL e da resolução 4/2001 2ª serie do Tribunal de Contas, sem que este organismo alguma vez tenha feito qualquer reparo. Acrescentou que segundo a interpretação que faz das normas aplicáveis, os mapas referidos tem caracter facultativo, considerando por isso não ter que os incluir nos documentos de prestação de contas. A Câmara Municipal deliberou reprovar a proposta dos Vereadores do PSD. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira,

Marques Franco, Helena Marques. Seguidamente procedeu-se à votação da proposta alternativa do Presidente da Camara tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos a favor do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. (17)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:-
 “INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. O reforço das rubricas de transferências para as freguesias foram compensadas por outras rubricas de investimento.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.000,00	5.000,00	0,00	9.000,00
	020217	PUBLICIDADE	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	334.000,00	5.000,00	0,00	339.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	956.359,47	75.000,00	0,00	1.031.359,47
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	772.000,00	16.000,00	0,00	788.000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	169.548,00	0,00	5.000,00	164.548,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	125.722,21	0,00	10.000,00	115.722,21
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	191.158,00	0,00	34.000,00	157.158,00
0203		DEP. EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	807.000,00	12.000,00	0,00	819.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.000,00	0,00	4.500,00	2.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	59.500,00	1.000,00	0,00	60.500,00
	020217	PUBLICIDADE	363.500,00	0,00	95.500,00	268.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	564.873,73	10.000,00	0,00	574.873,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.191.313,76	0,00	30.000,00	1.161.313,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	636.000,00	5.000,00	0,00	641.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	1.465.518,43	0,00	20.000,00	1.445.518,43
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	07011002	OUTRO	613.500,00	5.000,00	0,00	618.500,00
		DEP. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	OUTRO	32.000,00	0,00	10.000,00	22.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.500,00	6.000,00	0,00	24.500,00
	07010413	OUTROS	1.596.071,33	17.000,00	0,00	1.613.071,33
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	OUTRO	57.500,00	0,00	10.000,00	47.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAmentos E OBRAS COMPLEMENTARES	946.471,18	12.000,00	0,00	958.471,18
			11.161.536,11	219.000,00	219.000,00	11.161.536,11
				163.000,00	135.000,00	
				56.000,00	84.000,00	

O Vereador Marques Franco questionou o facto de serem trazidas a todas as reuniões camarárias alterações orçamentais, quando as mesmas deveriam ser excepcionais. Pôs em causa também a referência feita no texto das justificações à implementação do novo organigrama, dado que já decorreram muitos meses desde que tal aconteceu. Instado a pronunciar-se, o Dr. Alberto Rego, Chefe da Divisão Financeira, esclareceu que esta referência sistemática ao novo organigrama fica a dever-se ao facto de haver necessidade de proceder a transferências orgânicas de verbas. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público não se tendo registado qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12



de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e duas horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

